



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arvorezinha – RS, com sede na Rua Carlos Scheffer, nº 1020, centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.750/0001-00, neste ato, representado pela Comissão de Contratação, designada pela Portaria 9994/2024, torna público que tem interesse na **Contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio**, conforme segue:

Item	Qtde	Un	Descrição
1	1	UN	<p>Elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI): <i>Encaminhamento junto aos bombeiros. O serviço contempla a visita técnica, nos locais elencados abaixo, para conferência de toda a edificação e posterior elaboração de desenho técnico para projeto de engenharia a ser encaminhado junto ao Corpo de Bombeiros através do sistema SISBOM;</i> <i>Elaboração de todos os desenhos técnicos, projeto das medidas de prevenção contra incêndio conforme legislação vigente, projeto executivo do PPCI, preenchimento dos memoriais, geração e pagamento da ART junto ao CREA-RS e todos os laudos e recursos necessários para a aprovação do PPCI;</i> <i>Acompanhamento de todo o processo e comunicação com o Corpo de Bombeiros desde o encaminhamento do PPCI até a emissão do alvará final.</i> <i>Locais onde deverá ser realizado o PPCI:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• EMEF Orestes de Brito Scheffer (parte ampliada): área 1.335,30 m²• Praça Dorival Scipioni: área 216,30 m²
2	1	UN	<p>Renovação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI): <i>Encaminhamento junto aos bombeiros. O serviço contempla a visita técnica, nos locais elencados abaixo, para conferência de toda a edificação com PPCI existente para realização de renovação do junto ao Corpo de Bombeiros através do sistema SISBOM;</i> <i>Elaboração de todos os desenhos técnicos, projeto das medidas de prevenção contra incêndio conforme legislação vigente, projeto executivo do PPCI, preenchimento dos memoriais, geração e pagamento da ART junto ao CREA-RS e todos os laudos e recursos necessários para a aprovação do PPCI, nos locais que há necessidade de adequação no plano de prevenção existente;</i> <i>Acompanhamento de todo o processo e comunicação com o Corpo de Bombeiros desde o encaminhamento do PPCI até a emissão do alvará final.</i> <i>Locais onde deverá ser renovado o PPCI:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• EMEF Orestes de Brito Scheffer: área 1.045,45 m²• EMEF Lídia Fornari Grando: área 199,71 m²• EMEF Beatriz Ferri Berti: área 544,27 m²• EMEF Prof. Diva Maria Sabedotti Fornari: área 438,31 m²• Casa de Cultura: área 528,04 m²

PRAZO: 45 dias após a homologação do processo

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias a contar da execução do serviço mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

REQUERENTE: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha
ADM 2021.2024



Com base no §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07 de fevereiro de 2024 às 17h.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Carlos Scheffer, nº 1020, centro de Arvorezinha/RS ou pelo e-mail: licita1@arvorezinha.rs.gov.br.

Arvorezinha, 02 de fevereiro de 2024.

JAIME TALINETTI BORSATTO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE
ARVOREZINHA-RS

51.3772.0300
gabinete@arvorezinhars.com.br
Rua Carlos Scheffer, 1020 - Centro
Arvorezinha/RS - CEP 95995-000

f @prefeituraarvorezinha
@prefeituradearvorezinha

www.arvorezinhars.com.br